



**EM DIA**

**TRIBUTOS X DOAÇÃO**



**MICHEL GRALHA**  
Advogado  
michel@zavagnalgralha.com.br

**P**ara quase toda a doença, há um remédio específico. Quando sentimos que algo pode nos ameaçar, corremos para buscar soluções. E, pior do que não ter o remédio, pode ser a sua prescrição equivocada.

O governo, na sua intenção arrecadatória, vem tentando aumentar todos os tributos possíveis e imaginários. Agora, fala-se do aumento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que é parte do projeto de “taxação das grandes fortunas”. Mas, como sempre no Brasil, afetará a todos. Por outro lado, como natural sistema de sobrevivência, as pessoas tentam antecipar as transferências de bens para evitar uma tributação maior, neste caso, especificamente, tentando evitar que seus sucessores sejam prejudicados pelas mudanças impostas às alíquotas de tributos.

Neste ponto, é preciso ter muita atenção, pois uma doação (antecipação de legítima) mal planejada pode ser pior do que o pagamento do tributo. A formatação de uma estratégia nestas horas é fundamental, pois, infelizmente, o falecimento não tem ordem cronológica, ou seja, nem sempre os mais velhos falecerão antes dos mais novos, e

planejar a sucessão com base na “ordem natural da vida” pode ser um erro irreversível.

No mundo “patrimonial familiar”, há de se pensar em todos os aspectos e partícipes (cônjuges, filhos, cunhados, noras, netos e tantas outras formas de relacionamento humano). Doação não comporta arrependimento. São inúmeros os casos de esvaziamentos societários nas empresas, imóveis vendidos pelos herdeiros em total discordância do doador, perda de controle e dos benefícios econômicos do patrimônio doado, enfim, aquilo que era para ser algo positivo à família, pode se tornar uma grande dor de cabeça para quem doa e, por consequência, um desastre para as relações mais íntimas familiares. Por isso, a tarefa não é simples e deve ser bem pensada.

O conhecimento do tempo da nossa estada por aqui não nos pertence, mas a destinação do patrimônio em vida está nas nossas mãos. Certamente, poderemos programar a transferência dos nossos bens, porém, a morte não. É importante buscar as formas corretas e que garantam aquilo que realmente esperamos, sem surpresas no futuro. Trata-se do dilema que o aumento do tributo impõe: doar ou não doar, eis a questão.